



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 615/GR, de 12 de abril de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, Matrícula SIAPE 26437-6707956, ocupante do cargo de 701200 – Assistente em Administração, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no valor equivalente à Contribuição do Plano Seguridade Social (PSS), instituído pela Emenda Constitucional n.º 041 de 19/12/2003 até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar de 02/04/2017, em conformidade com o processo n.º 23229.000194.2017-21,

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 594/GR/2017